

PROJETO DE LEI Nº 55/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento municipal de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$ 452.000,00, nas seguintes classificações:

a) Órgão: 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Atividade: 2003 – Manutenção da Secretaria da Administração

3190.11.502(19)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores R\$ 80.000,00

b) Órgão: 06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atividade: 2013 – Ensino Fundamental

3190.11.540(153)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores R\$ 117.000,00

3190.11.543(154)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores R\$ 30.000,00

Atividade: 2059- Educação Infantil - Creche

3190.11.540(95)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores R\$ 95.000,00

Atividade: 2009- Educação Infantil – Pré-Escola

3190.11.540(207)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores R\$ 60.000,00

Atividade: 2015- Merenda Escolar Fundamental

3390.30.552(168)- Material de Consumo R\$ 10.000,00

Atividade: 2020- Merenda Escolar Fundamental

3390.30.552(184)- Material de Consumo R\$ 10.000,00

c) Órgão: 07 SECRETARIA DA SAÚDE

Atividade: 2027 – Unidade de Atendimento à Saúde

3190.11.604(248)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores R\$ 30.000,00

3190.11.605(249)-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores R\$ 20.000,00

Total dos Créditos Adicionais Suplementares: R\$ 452.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 1º desta lei, servirá de recursos em igual valor o excesso de arrecadação das rubricas de despesas conforme os recursos vinculados, e, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Recursos Vinculados:

502-Recursos da compensação de impostos R\$ 80.000,00

540-FUNDEB R\$ 272.000,00

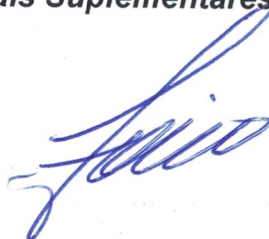
543-VAAR R\$ 30.000,00

552-Transferências Recursos do FNDE - PNAE R\$ 20.000,00

604-Transferência Governo Fed PACS R\$ 30.000,00

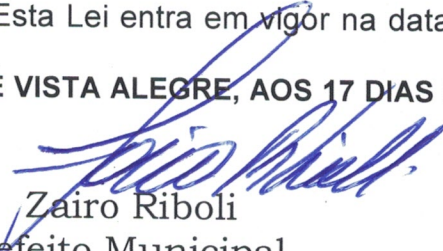
605-Assistência Financeira Comple. Piso Enfermagem R\$ 20.000,00

Total da Redução dos Créditos Adicionais Suplementares: R\$ 452.000,00



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.



Zairo Riboli
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de códigos de despesas no orçamento vigente. Existe a necessidade de ajuste em algumas rubricas de despesas do orçamento para suprir as necessidades das demandas que inicialmente foram orçadas e que no decorrer do ano precisam de ajuste. São despesas correntes como material de consumo e vencimentos dos servidores, conforme o excesso de arrecadação da vinculação dos recursos constante no projeto e que deverão ser gastos até o final do exercício.

